

7.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA 2003 - 6.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2003/2006 – Presente o despacho proferido pelo Senhor Presidente em Exercício da Câmara Municipal, datado de 03.07.25, do seguinte teor:-----

“DESPACHO

Verificando-se que certas rubricas orçamentais de despesas de capital se encontram insuficientemente dotadas;

Considerando-se a inoportunidade de reunir extraordinariamente a Câmara;

Atendendo à urgência de que se revestem os processamentos em apreço, e com base na faculdade prevista no n.º 3 do art.º 68 do Decreto-Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 1 de Janeiro, aprovo a alteração em epígrafe, cuja proposta se junta, que implica, a mobilização de verbas no valor de 10 000,00 € (dez mil euros).

À próxima reunião de Câmara para ratificação.”-----

Deliberação – Ratificado. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----
